CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | 0800-6487002 | www.apucarana.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 71/2014

SÚMULA: REFERENDA a aquisição do imóvel constituído pelo Lote 68/H/1, Subdivisão do Lote 68/H, visando à implantação de Cemitério no Município de Apucarana.

Faço saber que a Câmara Municipal de Apucarana, Estado do Paraná, após deliberação e aprovação plenária do projeto de decreto legislativo nº. 71/14, de autoria da Mesa Executiva, e de acordo com o artigo 35 da Lei Orgânica do Município de Apucarana, eu, presidente, promulgo o seguinte,

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º - Fica REFERENDADA a aquisição do imóvel constituído pelo Lote 68/H/1, Subdivisão do Lote 68/H, visando à implantação de Cemitério no Município de Apucarana, conforme solicitação do Executivo Municipal, através do Ofício SGP nº 221/2014.

Art. 2º - Por meio do Decreto nº 70/2014, de 14 de fevereiro de 2014, a área da implantação do Cemitério foi declarada de Utilidade Pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, conforme estabelece a legislação federal.

Art. 3º - Conforme Relatório de Avaliação Imobiliária assinado pelo Sr. Francisco de Paiva Farias, datado de 25/09/2014, o valor do imóvel em questão é de R$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), comprovante em anexo.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando o presente Decreto Legislativo em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28 de novembro de 2014.

José Airton **DECO** de Araújo
PRESIDENTE

JCSS/OTL.